



PORTARIA Nº 172 - REITOR/2011

Prorroga prazo de conclusão de
Sindicância Administrativa Disciplinar.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **PROFESSOR JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia e, considerando:

a solicitação do Senhor Presidente da Comissão Sindicante, S.A.D n. 004/2011, instaurada pela Portaria n. 145 – Reitor/2011, de 01 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 1º/08/2011, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 145 – Reitor/2011, de 01 de julho de 2011.

Art. 2º **ESTABELECE**R que esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 1º de agosto de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR